Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia

# Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 100/2024

**Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 100/2024-DI**

**Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00660**

**Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-6 e com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

**Contratada: ANDREIA SCHERVINSKI-ME**, Microeemprededora Individual, inscrita no CNPJ nº. 41.825.314//0001-00 e com endereço à Rua Irlanda, n° 177, Letra E, Presidente Medici, Chapecó/SC, CEP 89.801-320.

**Objeto:** prestação do serviço de ministrar parte do "Curso Primeiros Passos na Comunicação Não-Violenta (CNV)", destinado aos Magistrados e Servidores deste Poder Judiciário, na modalidade de ensino presencial, divididos em 02 (duas) turmas, para até 20 (vinte) discentes cada, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024 (Turma 01) e 31 de outubro e 01 de novembro de 2024 (Turma 02), com carga horária total 32 (trinta e duas) horas/aula, cabendo à instrutora 16 (dezesseis) horas/aula, conforme a proposta da capacitação aprovada.

**Valor Total:** R$ 5.523,36 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

**Períodos de Execuções:** Turma 01 – 24 e 25 de outubro de 2024; e
Turma 02 – 31 de outubro e 01de novembro de 2024.

**Base Legal:** Art. 72 e 74, III, alínea"f" da Lei Federal n° 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 04.601, Unidade Gestora: 0010 – UNICORP, Projeto: 5438, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Subelemento: 39.011, e Fonte: 120, conforme rubrica orçamentária à fl. 143, do Processo n° TJ-CON-2024/00660.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2024.

**Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
**Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia**

2024-21435-1

CONSULTORIA JURÍDICA
VISTO

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Desembargador JATAHY JÚNIOR
Diretor-Geral

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 95/2024 - DI
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BRUNA BARBIERI WAQUIM, inscrita no CPF de n. 004.321.773-70. Objeto: Ministrar o Curso "Proteção dos Vulneráveis na Família: Crianças e Idosos", na modalidade de ensino a distância (EaD), voltada para magistrados do PJBA, com carga horária total de 24 horas/aula, sendo 20 horas/aula de tutoria em ação a distância e 4 horas/aula para produção de conteúdo, para até 40 discentes. Valor: R$ 7.260,44 (sete mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.007 / 47.001, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2024/00570. Data de Assinatura: 23/10/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 99/2024-DI
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CONSENSO TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ de n. 31.546.290/0001-05. Objeto: Ministrar parte do "Curso Primeiros Passos na Comunicação Não-Violenta (CNV)", na modalidade presencial, dividido em 02 (duas) turma com até 20 discentes por turma, nos períodos de 24 e 25/10/2024 (Turma 01) e de 31/10 e 01/11/2024 (Turma 02), com carga horária total de 16 horas/aula. Valor: R$6.770,56 (seis mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.011, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2024/00544. Data de Assinatura: 23/10/2024.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 100/2024 - DI
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e
ANDREIA SCHERVINSKI -ME, inscrito no CNPJ de n. 41.825.314/0001-00. Objeto: Ministrar parte do "Curso Primeiros Passos na Comunicação Não-Violenta (CNV)", na modalidade presencial, dividido em 02 (duas) turma com até 20 discentes por turma, nos períodos de 24 e 25/10/2024 (Turma 01) e de 31/10 e 01/11/2024 (Turma 02), com carga horária total de 16 horas/aula. Valor: R$5.523,36 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.011, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2024/00660. Data de Assinatura: 23/10/2024.

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICAÇÃO Nº 10, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que se encontram à disposição para exame via Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Estado da Bahia – SIGA, as habilitações pelo critério de merecimento para a(s) Promotoria(s)/Procuradorias(s) de Justiça abaixo relacionada(s):

1. Remoção interna, pelo critério de merecimento, para Guanambi - 1ª Promotoria de Justiça, de entrância final;
2. Remoção, pelo critério de merecimento, para Porto Seguro - 8ª Promotoria de Justiça, de entrância final.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Juazeiro, 23 de outubro de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 8º, I, b, e 32, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no próximo dia 5 de novembro de 2024, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Conselho Superior, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 23, de 20 de abril de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, para apreciação dos seguintes itens de pauta: